



EDITAL Nº 02/2025
Processo n.º 21.689.708-0/2025
Credenciamento de Leiloeiros Oficiais

ATA DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se na Reitoria a Comissão de Licitação, conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022, e os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes, para o julgamento dos documentos de habilitação, visando o credenciamento de leiloeiros públicos oficiais matriculados na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, para a alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio da UENP.

Os seguintes leiloeiros enviaram seus documentos para habilitação:

- Adalberto Scherer Filho;
- Alex Sandro Vieira Felix;
- Augusto Parmeggiani Pestana Marques Gomes;
- Camila de Moura Gaia Pelissari;
- Catia Fernanda Alievi Toporoski;
- Daniel Elias Garcia;
- Elton Luiz Simon;
- Fábio Marlon Machado;
- Fernando Caetano Moreira Filho;
- Giancarlo Peterlongo Lorenzini Menegotto;
- Guilherme Eduardo Stutz Toporoski;
- Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira;
- Helcio Kronberg;
- Jaqueline Sperança;
- Jeremy Wu Santiago da Costa e Silva;
- Joacir Monzon Pouey;
- Jonas Gabriel Antunes Moreira;
- Jorge Marcio Aurelio Biavati;
- Lelia Maria de Paula Lenz Cesar Gaudencio;
- Liliamar Fatima Parmeggiani Pestana Marques Gomes;
- Lucas Rafael Antunes Moreira;
- Luiz Barbosa de Lima Junior;



EDITAL Nº 02/2025
Processo n.º 21.689.708-0/2025
Credenciamento de Leiloeiros Oficiais

- Luiz Carlos Dall Agnol;
- Marcos Antonio Tulio;
- Paulo Alexandre Heisler;
- Paulo Roberto Nakakogue;
- Paulo Setsuo Nakakogue;
- Pedro Lerner Kronberg;
- Ricardo Ferreira Gomes;
- Sidney Belarmino Ferreira Junior;
- Suzan Kelli Siqueira.

Dentre estes, considera-se habilitado, desde já, conforme item 8.3 do Edital nº 02/2025, os leiloeiros que estão com a documentação completa, atendendo à integralidade das exigências contidas no referido Edital, sendo os seguintes:

- Adalberto Scherer Filho;
- Alex Sandro Vieira Felix;
- Augusto Parmeggiani Pestana Marques Gomes;
- Catia Fernanda Alievi Toporoski;
- Elton Luiz Simon;
- Fábio Marlon Machado;
- Fernando Caetano Moreira Filho;
- Giancarlo Peterlongo Lorenzini Menegotto;
- Guilherme Eduardo Stutz Toporoski;
- Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira;
- Helcio Kronberg;
- Jaqueline Sperança;
- Joacir Monzon Pouey;
- Jonas Gabriel Antunes Moreira;
- Jorge Marcio Aurelio Biavati;
- Lucas Rafael Antunes Moreira;
- Luiz Barbosa de Lima Junior;
- Luiz Carlos Dall Agnol;
- Marcos Antonio Tulio;
- Paulo Roberto Nakakogue;
- Paulo Setsuo Nakakogue;



EDITAL Nº 02/2025
Processo n.º 21.689.708-0/2025
Credenciamento de Leiloeiros Oficiais

- Pedro Lerner Kronberg;
- Ricardo Ferreira Gomes;
- Sidney Belarmino Ferreira Junior.

De acordo com o item 9.3 do Edital nº 02/2025, a presente Comissão concedeu prazo adicional para complementar a entrega de documentos eventualmente faltantes ou para promover a regularização desses, mediante comunicação eletrônica diretamente aos interessados.

Augusto Parmeggiani Pestana Marques Gomes	Item 8.2 - "c": Ausência de Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e do Estado que comprovem que o Leiloeiro Oficial não foi condenado por crime cuja pena vede o exercício da atividade mercantil; Item 8.3 - "f". Ausência de Prova de Regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), ou se não for empregador, declaração nestes termos.
Camila de Moura Gaia Pelissari	Item 8.2 – "a" - Documentação de Identificação Oficial com Foto; Item 8.2 – "c": Ausência de Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e do Estado que comprovem que o Leiloeiro Oficial não foi condenado por crime cuja pena vede o exercício da atividade mercantil; Item 8.4 – "a" - Atestado de Capacidade Técnica em nome do Leiloeiro, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove a exitosa realização de pelo menos 2 (dois) leilões.
Daniel Elias Garcia	Item 8.2 – "c": Ausência de Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e do Estado que comprovem que o Leiloeiro Oficial não foi condenado por crime cuja pena vede o exercício da atividade mercantil;
Jeremy Wu Santiago da Costa e Silva	Item 8.4 – "a" - Atestado de Capacidade Técnica em nome do Leiloeiro, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove a exitosa realização de pelo menos 2 (dois) leilões.
Lelia Maria de Paula Lenz Cesar Gaudencio	Item 8.3 - "f". Ausência de Prova de Regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), ou se não for empregador, declaração nestes termos.



EDITAL Nº 02/2025
Processo n.º 21.689.708-0/2025
Credenciamento de Leiloeiros Oficiais

Liliamar Fatima Parmeggiani Pestana Marques Gomes	Item 8.2 – “c”: Ausência de Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e do Estado que comprovem que o Leiloeiro Oficial não foi condenado por crime cuja pena vede o exercício da atividade mercantil;
Paulo Alexandre Heisler	Item 8.2 – “c”: Ausência de Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e do Estado que comprovem que o Leiloeiro Oficial não foi condenado por crime cuja pena vede o exercício da atividade mercantil;
Suzan Kelli Siqueira	Item 8.4 – “a” - Atestado de Capacidade Técnica em nome do Leiloeiro, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove a exitosa realização de pelo menos 2 (dois) leilões.

Todos os documentos foram analisados conforme os critérios estabelecidos no Edital 02/2025, especialmente quanto a regularidade fiscal, qualificação técnica e demais exigências legais para o exercício da atividade de Leiloeiro Oficial.

Durante a sessão, foi verificada a entrega da complementação da documentação pelos interessados, conforme solicitação por meio eletrônico, sendo registrado que sete, do total de oito leiloeiros, entregaram os documentos exigidos. A interessada Camila de Moura Gaia Pelissari, não apresentou a complementação da documentação obrigatória para habilitação, motivo pelo qual foi inabilitada no presente processo de Credenciamento.

O resultado final do julgamento das habilitações foi o seguinte:

- Adalberto Scherer Filho - HABILITADO;
- Alex Sandro Vieira Felix - HABILITADO;
- Augusto Parmeggiani Pestana Marques Gomes - HABILITADO;
- Camila de Moura Gaia Pelissari - INABILITADA;
- Catia Fernanda Alievi Toporoski - HABILITADA;
- Daniel Elias Garcia - HABILITADO;
- Elton Luiz Simon - HABILITADO;
- Fábio Marlon Machado - HABILITADO;
- Fernando Caetano Moreira Filho - HABILITADO;
- Giancarlo Peterlongo Lorenzini Menegotto - HABILITADO;



EDITAL Nº 02/2025
Processo n.º 21.689.708-0/2025
Credenciamento de Leiloeiros Oficiais

- Guilherme Eduardo Stutz Toporoski - HABILITADO;
- Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - HABILITADO;
- Helcio Kronberg - HABILITADO;
- Jaqueline Sperança - HABILITADA;
- Jeremy Wu Santiago da Costa e Silva - HABILITADO;
- Joacir Monzon Pouey - HABILITADO;
- Jonas Gabriel Antunes Moreira - HABILITADO;
- Jorge Marcio Aurelio Biavati - HABILITADO;
- Lelia Maria de Paula Lenz Cesar Gaudencio - HABILITADA;
- Liliamar Fatima Parmeggiani Pestana Marques Gomes - HABILITADA;
- Lucas Rafael Antunes Moreira - HABILITADO;
- Luiz Barbosa de Lima Junior - HABILITADO;
- Luiz Carlos Dall Agnol - HABILITADO;
- Marcos Antonio Tulio - HABILITADO;
- Paulo Alexandre Heisler - HABILITADO;
- Paulo Roberto Nakakogue - HABILITADO;
- Paulo Setsuo Nakakogue - HABILITADO;
- Pedro Lerner Kronberg - HABILITADO;
- Ricardo Ferreira Gomes - HABILITADO;
- Sidney Belarmino Ferreira Júnior - HABILITADO;
- Suzan Kelli Siqueira - HABILITADA.

O processo será encaminhado à Assessoria Jurídica para parecer de homologação e, após a ratificação pela Autoridade Competente, serão assinados os Termos de Credenciamento, sendo posteriormente realizado o sorteio eletrônico para definição da ordem de prestação dos serviços.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

Jacarezinho, 28 de julho de 2025.



EDITAL Nº 02/2025
Processo n.º 21.689.708-0/2025
Credenciamento de Leiloeiros Oficiais

Eduardo Rodrigues Andrade
Agente de Contratação

Michele Caroline Soares Araújo
Equipe de Apoio